



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dispensa de Licitação – Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21

Assunto: Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do Conjunto Marca dos Pampas (sem som), das 15h às 18h - 3 horas - R\$ 3.000 para o evento Feira Nossa terra, Nossas mãos dia 20/09/2025, e apresentação musical com Marca dos Pampas (com som), das 21h às 01h - 4 horas - R\$ 5.500 para o evento 4º Encontro Farroupilha de São João Batista, dia 20/09/2025. Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para os dois eventos.

DECISÃO

DETERMINO que seja realizada a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com Conjunto Marca dos Pampas (sem som), das 15h às 18h - 3 horas - R\$ 3.000 para o evento Feira Nossa terra, Nossas mãos dia 20/09/2025, e apresentação musical com Marca dos Pampas (com som), das 21h às 01h - 4 horas - R\$ 5.500 para o evento 4º Encontro Farroupilha de São João Batista, dia 20/09/2025. Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para os dois eventos.

Ao Departamento de Compras para os procedimentos de praxe.

Cumpra-se.

São João Batista, 1º de setembro de 2025.

Marcos Aurelio
Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico